



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	DEMOCRACIA DELIBERATIVA, PROTEÇÃO AMBIENTAL E FUTURAS GERAÇÕES
<b>Autor</b>	JÉSSICA GARCIA DA SILVA MACIEL
<b>Orientador</b>	LEONARDO DA ROCHA DE SOUZA
<b>Instituição</b>	Universidade de Caxias do Sul

## **Democracia deliberativa, proteção ambiental e futuras gerações**

**Autora: Jéssica Garcia da Silva Maciel**

**Orientador: Leonardo da Rocha de Souza**

**Instituição: Universidade de Caxias do Sul**

O princípio do discurso ideal do pensador Jürgen Habermas dispõe que todas as pessoas abrangidas pela norma devam dar seu consentimento sobre o conteúdo desta. Observamos a necessidade de aplicação do princípio supra quando aflora a reflexão acerca dos ausentes. Convém notar a utilidade de se pensar nos interesses dos ausentes à deliberação, ou seja, no presente caso as “futuras gerações”. A conjuntura da sociedade atual exige o reconhecimento dos ausentes eis que serão atingidos pela norma ambiental. A presente pesquisa busca apurar de que maneira ocorre a deliberação ambiental pelos presentes que cuidam dos interesses da “futura geração”.

A metodologia utilizada no projeto de pesquisa é o estudo dos princípios que o pensador alemão Jürgen Habermas traz em seu livro “O Futuro da Natureza Humana” e de que forma o Superior Tribunal de Justiça, órgão responsável pelo controle legal de leis ambientais, está julgando os casos que envolvam as “futuras gerações”.

O estudo em análise tem a finalidade de verificar de que forma o ausente pode ter seus interesses preservados pois a ideia de Habermas é que somente serão válidas as normas a que seus destinatários poderiam ter consentimento e em matéria ambiental todos são destinatários da norma inclusive as “futuras gerações”.